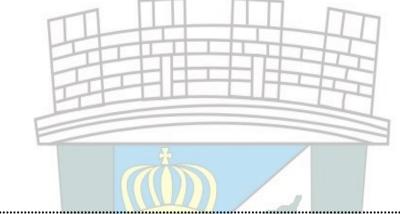


Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo diário oficial eletrônico instituído através da lei nº872 de 23 de marco de 2016

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

Ano IX-Edição Nº 739





DECRETO Nº 459/2024.....



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Terça-Feira, 13 de Agosto de 2024

ATOS OFICIAIS



Ano IX-Edição Nº 739

DECRETO LEGISLATIVO № 459/2024

OUTORGA TITULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSI-MO SENHOR DOUTOR ANDREY SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Andrey Souza Santos.
- **Art. 2º** A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção do Título, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.
- Art. 4º Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RI-ACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, em, 13 de Agosto de 2024.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Presidente

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

1º Secretário

2º Secretário



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

RIACHÃO DO JAC

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP